

Pata Geral: PGC19.

Subpasta: 4.

Ato Administrativo: 4.8 (**PORTARIA QUE INSTITUI PONTO FACULTATIVO**)

---

### **PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº06/2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria reunido ordinariamente no dia nove (09) do mês de junho (06) de dois mil e dezessete (2017), e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações,

**CONSIDERANDO** os dias de trabalho entre os finais de semana e os feriados municipal, estadual e federal;

**CONSIDERANDO** também os dias de trabalho entre os feriados municipal, estadual e federal e os finais de semana;

**CONSIDERANDO** de mesmo modo os dias santos com respaldo legal para o seu usufruto;

**CONSIDERANDO** que tal providência não traz qualquer prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o (s) trabalhadora/e (s), e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal como estadual e o federal;

#### **RESOLVE:**

**Art.** Fica instituído o ponto facultativo no interregno entre os dias 15 (quinze) e 17 (dezessete) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 14 (catorze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

**Ana Ângela Torres Brasil**  
**Conselheira - Presidente CRESS**  
**Goiás – 19ª Região**